



DECRETO Nº 4.421 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE
AGOSTO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado de Nossa Senhora da Abadia na data de 15 de agosto de 2024 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, a Portaria Conjunta nº 1522/PR/2024 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo o dia 16 de agosto de 2024, em razão do Feriado de Nossa Senhora da Abadia celebrado no dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de agosto de 2024.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**